



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JECEABA, NA FORMA DA LEI NACIONAL Nº 14.133/2021, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PORTARIA N.º 105/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídica para disputarem por lances a concessão, na modalidade onerosa, de exploração da praça de alimentação e do camarote, com fornecimento de toda a estrutura necessária do camarote, para realização da 27º Festa do Peão durante os dias 29 à 31 de agosto do corrente ano, no parque de Exposição de Jeceaba:

- I – Gustavo Neres Campos do Carmo – Chefe de Divisão;
- II – Jhonatan Aparecido de Almeida – Encarregado de Serviço; e
- III – Willian Daniel Ribeiro – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I – Receber e analisar a documentação dos interessados;
- II – Realizar a sessão pública de lances;



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- III – Proceder ao julgamento e classificação das propostas;
- IV – Lavrar a ata final do certame;
- V – Encaminhar o resultado para homologação pela autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>33 / 08 / 2025</u>  Assinatura do Responsável</p>
--